G A B I N E T E

Portaria n.º 714/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em descanso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo n°: 8252/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em descanso ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo*.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1006001601	25/09/2016 a 29/04/2023	Antonio Medeiros de Morais	Operador de Máquinas Pesadas

Parágrafo único – Fica concedido ao servidor Sr. **ANTONIO MEDEIROS DE MORAIS**, 30(trinta) dias de descanso, no período de 03/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL